

CM

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 27  
DE 17/01/94

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.017	015	18/01/94



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**Lei Municipal N.º 3.017**

**EMENTA:** MODIFICA A LETRA "H" DO ARTIGO 11 DA DELIBERAÇÃO Nº 904, DE 09 DE JANEIRO DE 1968.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A letra "h" do artigo 11 da Deliberação nº 904, datado de 09 de janeiro de 1968 passa a vigorar com a seguinte redação:

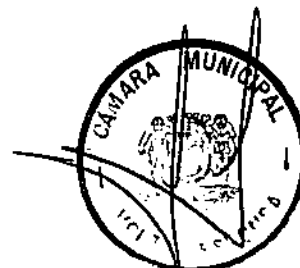
" Artigo 11 - .....

h) criar e extinguir empregos, estabelecer lotações e a organização administrativa por proposta do Presidente."

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 1994.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA  
PREFEITO MUNICIPAL



Mensagem Nº 072/93

Autor: Prefeito Municipal

krs/.